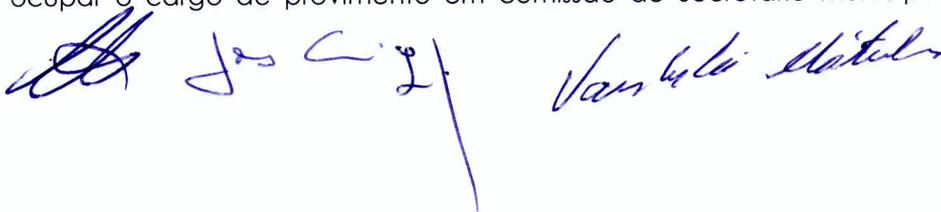


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.076

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 04ª Sessão Extraordinária, durante o primeiro (1º) Período Ordinário, do primeiro (1º) ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, EDMILSON CERVELIN/PSDB, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, e ROBERTO ALBARA/PSD.** Foi verificada a presença de todos, e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças. **2)** O Senhor Presidente solicitou para o Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.075 (dois mil e setenta e cinco), de 13 (treze) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes à sessão, registrando-se as abstenções dos Vereadores faltantes à reunião. **3)** Considerando-se o comunicado do Vereador Adelmo José Zanesco/PSDB, que requer licença do cargo de vereador para assumir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo sido nomeado conforme decreto D/4.022/2017, de 16 de janeiro de 2017, a presidência desta Casa convocou o suplente imediato, senhor JONES CLEO GEMI para que assumisse a vaga. O vereador apresentou à secretária da casa sua declaração de bens e diplomação pela Justiça Eleitoral. Sendo assim, convido o senhor JONES CLEO GEMI, para que em pé e com o braço direito em direção da bandeira, repita comigo o juramento. **'Prometo guardar a Constituição da República a Constituição do Estado de Santa Catarina a Lei Orgânica deste município desempenhando leal e com fidelidade o mandato a mim conferido observando as leis e trabalhando em favor do povo Castellense'.** Assim o prometo.

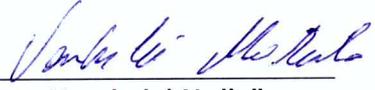
Desta forma, declaro empossado o vereador **JONES CLEO GEMI/PSDB**, e convido o mesmo para que tome assento a mesa e participe regularmente das sessões. **4)** O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura do expediente recebidos e enviados, conforme segue: **A)** Ofício dirigido ao Presidente da Câmara pelo Vereador Adelmo José Zanesco, de 17/01/2017, que requer licença do cargo de Vereador para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio



Ambiente, conforme Decreto D/4.022/2017, de 16/01/2017. **B)** Convocação dirigida ao suplente de Vereador, Sr. Jones Cleo Gemi, de 18/01/2017, para, diante do pedido de licença do Vereador Adelmo José Zanesco/PSDB, comprovar junto à secretaria da Casa a diplomação conferida pela justiça Eleitoral e entregar sua declaração de bens, e querendo, tomar posse na sessão extraordinária marcada para o dia 23/01/2017. **C)** Mensagem nº 003/2017, de 18/01/2017, oriunda do Poder Executivo Municipal, que complementa a exposição de motivos e esclarece eventuais dúvidas sobre o PLC 001/2017, no que se refere a impacto orçamentário das concessões de descontos e anistias. **DA ORDEM DO DIA:** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, de 02/01/2017, oriundo do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, que dispõe sobre a concessão de remissão e anistia de penalidades incidentes sobre créditos fiscais de natureza tributária, créditos fiscais de natureza não tributária e de prestação de serviços, bem como remissão parcial sobre os referidos créditos, suspensão de processos de execução com valor inferior ao salário mínimo nacional, baixa de créditos de contribuintes inativos ou não encontrados e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Durante a discussão os Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC, Luiz Jacomini/PSC, Cíntia Savoldi/PR e Ademir Pedro Toniello/PT protocolaram pedido de vistas do projeto ora em discussão. O Sr. Presidente colocou em votação pelo plenário referido pedido de vistas. Após votação o pedido foi rejeitado por maioria de 5 votos (Claudino Celso Kieling, Roberto Albara, Vanderlei Matiolo, Jones Cleo Gemi e Edmilson Cervelin) contra 4 votos (Tiago de Almeida Leite, Luiz Jacomini, Cíntia Savoldi e Ademir Pedro Toniello). Após a rejeição do pedido de vistas, a votação do PLC 001/2017 foi retomada. O Projeto foi colocado em votação, sendo registradas 04 (quatro) abstenções, dos Vereadores Ademir Pedro Toniello/PT, Cíntia Savoldi/PR, Luiz Jacomini/PSC e Tiago de Almeida Leite/PSC, e 04 (quatro) votos favoráveis à aprovação da matéria. Considerando-se o resultado dos votos o Sr. Presidente proclamou o resultado de rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 001/ 2017. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Considerando-se a rejeição da matéria em primeira discussão e votação, fica cancelada a Sessão Extraordinária anteriormente designada para este mesmo dia, as 19h15, mantida a convocação para a Sessão Ordinária de 15/02/2017, as 17h15. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.



Claudino Celso Kieling
Presidente



Vanderlei Matiolo
1º Secretário

VEREADORES:





